



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU 2185121/2024 |
| INTERESSADO | DIVERSOS |
| ASSUNTO | REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS |

DELIBERAÇÃO Nº 040/2024 – CEF – CAU/GO

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 11/10/2024, apreciando o processo nº 2185121/2024, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de setembro de 2024, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 09/10/2024;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0146-003/2024, que revoga a DPOBR nº 0088-01/2019 e orienta aos CAU/UF que seja efetuado o registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos estabelecidos pelo artigo 6º da Lei nº 12.378, de 2010, e pelos demais normativos que regulam a matéria no âmbito do CAU, independentemente da modalidade de oferta do curso.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

LOYS BRENDA TEIXEIRA BARBOSA
CIBELE GONÇALVES ANDRADE
MARIANE GOMES SILVA
WESLEY ANTONIO DA SILVA
GABRIEL NEVES DA SILVA
ANA CAROLINE FERREIRA ALEXANDRE
VICTORIA CUSTODIO RODRIGUES DA SILVA
ANA LUÍSA SOARES SANTOS
ISABELLA DE ALMEIDA CASTRO
ANA PAULA DE SOUZA DIAS
BETHÂNIA CHAVES DE ALMEIDA SOUZA

NATHAN FERREIRA DA SILVA
ALEXSANDRA RÚBIA VIEIRA
RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA
ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
THIAGO SOUSA MENDES
WAGNER MOTA SOUSA

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

LUCAS CESAR ANDRADE
THALYTA SOUSA GUIMARÃES
CRISTIANE FERREIRA DE ABREU
MARIANA PATRIARCA DE LIMA
ANA PAULA DE SOUZA DIAS
VIVIANE RODRIGUES OLIVEIRA

E devolvemos à Área Técnica, para continuidade do processo.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 11 de outubro de 2024

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF - CAU/GO
(Híbrido)

Folha de Votação

| Conselheiro Titular / Suplente | Assinatura | Voto (favorável / contra / abstenção) |
|--|-------------------|--|
| Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora) | - | Favorável |
| Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular) | - | Favorável |
| Flávia de Lacerda Bukzem (titular) | - | Favorável |

Histórico da votação:

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF - CAU/GO

Data: 11/10/2024

Matéria em votação: REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (3)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador): Francisca Júlia França Ferreira de Melo

Assessoria Técnica: Fernanda Vilela de Paula



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM, Conselheiro(a)**, em 28/10/2024, às 15:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA, Coordenador(a) adjunto**, em 29/10/2024, às 15:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **B6D44DA8** e informando o identificador **0382802**.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office Salas 301 a 309 | CEP 74.815-465 - Goiânia/GO

00156.000580/2024-47

0382802v3